



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 71/2022

De harmonia com o preceito legal contido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Contrato Interadministrativo com a União de Freguesia de Escalos de Cima e Lousa para Construção de *Bunker* para Instalação de ATM em Escalos de Cima”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022.

Paços do Município de Castelo Branco, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues



Câmara Municipal de Castelo Branco

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 16 / 12 / 2022

Deliberação - Aprovado por:

Unanimidade

Maioria

O Dir. DAG,

INFORMAÇÃO Nº.11370 de 13/12/2022 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA Assembleia Municipal

ASSUNTO: União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa. Contrato Interadministrativo. Construção de bunker para instalação do ATM em Escalos de Cima.

1 – A União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa pretende construir um bunker para instalação do ATM em Escalos de Cima, uma vez de que o atual já não cumpre os requisitos de segurança exigidos.

2 – Considerando que nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações.

3 – Assim, em face do exposto e nos termos da alínea m), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12/9, não se vê inconveniente que a Câmara Municipal aprove o apoio de €20.808,48 (vinte mil oitocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos) à União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, devendo deliberar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de apoio a qual, após a respetiva aprovação, deverá ser formalizada mediante a celebração de um contrato interadministrativo, devendo a respetiva União de Freguesias cumprir os requisitos legais em matéria de contratação pública.

À consideração superior,

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Digitally signed by FRANCISCO
JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA
Date: 2022.12.13 14:09:45
+00:00

Dr. Francisco José Alveirinho Correia